

CEUB – PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

DISCIPLINA: Direito Civil Constitucional – Professor Luiz Edson Fachin
Primeiro semestre de 2026

PLANO DE ENSINO - síntese

EMENTA E PROGRAMA

A disciplina tem por finalidade contribuir para o estudo e a reflexão em nível de pós-graduação *stricto sensu* por meio da **metodologia do Direito Civil Constitucional**. Com **ênfase teórica**: a disciplina se propõe a revisitar a tríplice constitucionalização do Direito das relações sociais, à luz do ordenamento jurídico brasileiro contemporâneo. Com **ênfase empírica ou prática**: o curso trabalhará questões relacionadas ao Direito Constitucional das relações jurídicas privadas intersubjetivas (patrimônio, contrato e família), inclusive na perspectiva crítica dos fundamentos do protagonismo constitucional. Busca conferir maior aptidão para manejar os instrumentos da constitucionalização prospectiva como metodologia aplicável às relações jurídicas intersubjetivas privadas filtradas pela legalidade constitucional.

Ementa: ***Direito Civil Constitucional. Metodologia da racionalidade constitucional. Refletindo sobre a interpenetração do Direito Privado e do Direito Público a partir do Direito Civil:*** Sociedade, Contemporaneidade e Crítica: Titularidades, trânsito jurídico e projeto parental.

I. Objeto epistemológico: Metodologia civil-constitucional a partir das noções de pessoa, bens, contrato e sistemas de parentesco nas relações sociais.

II. Espaço epistemológico: *Constitucionalização*. Método: tópica e sistemática. Direito Civil contemporâneo.

III. Tempo no Direito Civil Constitucional: (a) síntese do presente; (b) travessia do Código à Constituição. Limites e *funcionalização prospectiva*.

IV. Interpenetração do Direito Privado e do Direito Público. 4.1. Do Estado de Direito ao Estado de Direitos Fundamentais. 4. 2. Da Hermenêutica Jurídica para a Hermenêutica Constitucional. 4.3. Dos Códigos às Constituições: do Positivismo ao Neoconstitucionalismo. 4.4. Do Estado Constitucional Soberano ao Estado Constitucional Multinível. 4.5. Do Controle de constitucionalidade de Direitos Fundamentais subjetivos ao Controle de Constitucionalidade de políticas públicas.

PROGRAMA cujo desenvolvimento contará com a assistência da professora Christine Peter em algumas atividades:

1. **Os pilares do Direito Privado clássico, a codificação e os novos espaços de transformação.** Direito, sociedade, valores; da modernidade à contemporaneidade. O Direito clássico, origens e desenvolvimento. Raízes históricas e sociológicas do sistema do Código Civil brasileiro; o Código Civil brasileiro e o modelo latino; as características das codificações do século XIX.

2. **O Direito Civil Moderno.** A estrutura básica e a concepção de sistema brasileiro codificado; caracteres do sistema. O constitucionalismo: do moderno ao

contemporâneo. Diálogos e interpenetrações entre o público e o privado na perspectiva dos direitos fundamentais.

3. **O Direito Civil Contemporâneo.** Direito Civil e Constituição. A constitucionalização prospectiva.

4. **As transformações nos três pilares:** Titularidades, trânsito jurídico e projeto parental, especialmente na seara da ideia de instituições fundamentais. 4.1. Quanto à família: “comunidade de sangue” e “comunidade de afeto”. Refúgio e centro de intercâmbio afetivo. A filiação dentro e fora do casamento; a atuação jurídica do princípio de igualdade, suas reais dimensões e consequências; concepção e superação da família nuclear; a ideia eudemonista da família; o estatuto unitário da filiação; a família “pós-nuclear”; 4.2. A “crise” da propriedade; patrimônio privado, público, natural. 4.3. Estática e dinâmica jurídica: bens, contrato e circulação. Objeto e sujeito de direito.

5. A superação dos sistemas clássicos: causas e razões. De 1919 a 1949; de 1824 a 1988.

6. Desafios e perspectivas: da modernidade à contemporaneidade; a dimensão prospectiva. Método e bases epistemológicas.

Pressupostos teóricos do Curso: A base vem extraída das obras referenciadas ao final deste Plano, e está contida especialmente em: LÔBO, Paulo. *Direito Civil em princípios*. BH ; Editora Forum, 2025; FACHIN, Luiz Edson. *Direito civil: sentidos, transformações e fim* – Rio de Janeiro: Renovar, 2015; na obra *Teoria Crítica do Direito Civil* (de autoria do professor da disciplina), máxime no capítulo denominado *o tríplice vértice fundante do direito privado*, e ainda, Fachin, Luiz Edson. **Comentários ao Código Civil:** parte especial: direito das coisas, vol. 15 (arts. 1.277 a 1.368); coord. Antônio Junqueira de Azevedo. São Paulo: Saraiva: 2003, da página 369 (À guisa de conclusão: breve nota na perspectiva constitucional do Direito Civil contemporâneo) até página 374. Também se funda nas ideias desenvolvidas pelo Professor em coautoria com a Professora Christine Peter, em textos que serão disponibilizados no curso das aulas.

MÉTODO DIDÁTICO

As **aulas expositivas** podem ser conjugadas com **seminários**; debates e estudos, inclusive sobre artigos científicos eventualmente indicados (mediante **resenha**). Cada seminário terá um relator ou relatora responsável pela apresentação oral; **questões para avaliações contínuas**; **avaliação ao final** da disciplina.

AVALIAÇÃO

Os discentes serão avaliados com base nas questões de formulação contínua (20% da menção), na apresentação do seminário (20% da menção), participação nos debates em sala (20% da menção), apresentação de resenha crítica (15% da menção) e pela avaliação final (25% da menção).

PLANO TÊMÁTICO MODULÁVEL DO CURSO

AULA 1 – Apresentação do método e conteúdo.

AULAS 2 a 5 – Teoria Crítica do Direito Civil Constitucional. Do Estado de Direito ao Estado de Direitos Fundamentais. Pressupostos teóricos e desdobramentos práticos, especialmente na jurisdição constitucional.

AULAS 6 e 7 – Conhecimento, crítica e pragmática na formulação teórica e da prestação jurisdicional do Direito Civil Constitucional brasileiro contemporâneo. Dos Códigos às Constituições: do Positivismo ao Neoconstitucionalismo.

AULAS 8 a 10 – Da Hermenêutica Jurídica para a Hermenêutica Constitucional. Explicitações sobre objeto, tempo e espaço para os fins do programa da disciplina. Objeto epistemológico: Patrimônio, contrato e sistemas de parentesco e das relações sociais. Espaço epistemológico: Direito Público e Direito Privado: *Constitucionalização*. Tempo: do Código à Constituição. Autonomia da vontade, obrigações e estrutura social: dinâmica e estática. O objeto, limites e *funcionalização*. Do Estado Constitucional Soberano ao Estado Constitucional Multinível.

AULAS 11 a 15 – Apresentação e debate dos marcos teóricos nucleares do Programa. Do Controle de constitucionalidade de Direitos Fundamentais subjetivos ao Controle de Constitucionalidade de políticas públicas.

Conclusões. Finalização dos afazeres. Avaliação.